



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 03 de abril de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL **RATIFICOU**, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO N°.014/2024, DISPENSA N°.003/2024, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. **HOMOLOGOU** TODO PROCEDIMENTO. **ADJUDICOU** SEU OBJETO: (Contratação de empresa especializada prestação de serviço na elaboração e acompanhamento das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc., referidas leis, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer.), À EMPRESA: FLAVIA CRISTINA ANDRADE GUIMARÃES - ME. VALOR TOTAL: R\$6.284,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.11.00.13.391.0009.2.0071 – Manutenção de Atividades Culturais. VIGÊNCIA: 03/04/2024 até 31/12/2024. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: 03/04/2024 a 10/04/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: